

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 030/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **JACILANE DE PAIVA GUEDES** portadora do RG nº 1.716.041 – SSP/RN, para o cargo de Chefe de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:  
Hugo Galvão da Cunha  
Código Identificador:AF6C6C39

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 029/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CHACON LIMA** portador do RG nº 1.912.499 – SSP/RN, para o cargo de Diretora, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:  
Hugo Galvão da Cunha  
Código Identificador:498FEAAC

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **YSLLA CASSIANO DOS SANTOS FLORENCIO10685077489 – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.342.156/0001-51, com o valor total de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), referente à Contratação de empresa para a Prestação de Serviços com Bombeiros Civis, Brigadistas, Projeto de Prevenção contra Incêndio, equipamentos necessários à realização das Festividades da “Festa de Reis”, em praça pública, no dia 05 de janeiro de 2025, no Município de Arez/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Portal Nacional de Compras Públicas, e Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
Código Identificador:76B7018C

---

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **FRANCIMÁRIO BARBOSA**, portador do RG nº 002.891.875 – SSP/RN, para o cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Geovane Chacon de Carvalho  
**Código Identificador:**BCA8B4C

---

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **CLEITON KERMESON DA SILVA**, portador do RG nº 002.985.589 – ITEP/RN, para o cargo de Controlador Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Geovane Chacon de Carvalho  
**Código Identificador:**BCFCD5DE

---

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2025**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º N03 de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Geovane Chacon de Carvalho  
**Código Identificador:**BDF86E1E

---

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Weverton Gomes Targino de Lima, RG 3.052.795, para o cargo de Chefe de Unidade, lotado na Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **IDALINA ALVES GALVÃO NASCIMENTO** portadora do RG nº 2.402.493 – SSP/RN, para o cargo de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **Roberta Ellene Mariano de Oliveira**, portadora do RG nº 003.119.673, para o de cargo de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Geovane Chacon de Carvalho  
Código Identificador:322A046A

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 027/2025

*“Dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos de Contratação Direta, Processos de Licitações e Contratações no âmbito do Município de Arez/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”*

O **Prefeito do Município de Arez**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 757/2024, do Prefeito que estabeleceu as normas de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores da estrutura de pessoal da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e a homologação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Contratação é o conjunto de Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter Permanente ou Especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela citada Lei:

I – Francimário Barbosa, Assistente Administrativo;

II – Gilmar Faustino da Silva, Assistente Administrativo.

**§1º.** Os Agentes de Contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras Públicas;

**§2º** – Cabe aos Agentes de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, o desempenho das atribuições de Pregoeiro.

**§3º** – Cabe aos Agentes de Contratação a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência.

**§4º** – Cabe aos Agentes de Contratação a condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de Membros Titulares:

I- Gilmar Faustino da Silva, Assistente Administrativo;

II- Maria Angélica do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais;

III – Maria Cristiane dos Santos.

Art. 3º – **Designar** o Servidor abaixo relacionado, para Membro Suplente da Comissão Permanente de Contratação:

I – Asnobia Pires Correia Silva.

Art. 4º – **Designar** como Membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação:

II- Maria Angélica do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais;

III – Maria Cristiane dos Santos.

Art. 5º – As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º – As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 143/2022 (Pregoeiro Oficial) e Portaria nº 076/2021 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º**– Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Arez/RN, 02 de janeiro de 2025.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovane Chacon de Carvalho  
**Código Identificador:**3680A268